

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA Nº 015/2023

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE

MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 208, § 3º, da Constituição Federal, ao Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual e ao Artigo 153, § 2º da lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2024, deverão ser efetuadas, impreterivelmente no período de 06/11 a 29/12/2023, nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Mormaço.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO JACOBY TRINDADE PREFEITO MUNICIPAL